

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A CR OXIGÊNIO
GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

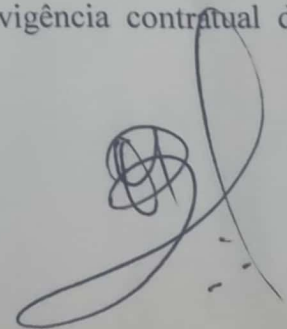
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Salgado, nº. 53, Galpão 03, Aracaju/SE, Bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.455/0001-43 aqui representada pelo Sr. Alexandre Barbosa de Miranda, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

1.1 Este termo decorre da autorização contida nas Comunicações Internas nº 059/2022 COAP/DIVAS/SMS/SC e 131/2022 DIVAS/SMS/SC, datados de 07 de Abril de 2022 e 12 de Abril de 2022 respectivamente, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de **25/05/2022 a 25/05/2023**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Pesquisa de Mercado;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

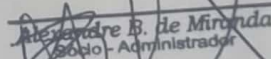
4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 63/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 24 de Maio de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante
CR Oxigênio Gases e Equip. Ltda


Alexandre B. de Miranda
Sócio-Administrador

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado